

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

**Ata de Reunião Extraordinária do Núcleo Docente
Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Instituto de
Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade
Federal Fluminense.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM/UFF), às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, para o fim de deliberar a respeito dos pontos de pauta elencados abaixo. Presentes na Reunião os(as) Professores(as) Camilo Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Heron Abdon, Letícia Leidens e Paulo Brasil Dill. Ausente a professora Fernanda Almeida, em razão de falecimento na família, tendo sido substituída na presidência da reunião pelo vice-coordenador, professor Heron Abdon.

- 1) **Nova análise do ponto 1 da pauta da reunião do dia 09 de outubro de 2020** (*Análise de alternativas para solucionar o problema do déficit do quadro de docentes do Departamento de Direito de Macaé (MDI), conforme encaminhamento feito na Reunião Extraordinária do MDI, de 03 de agosto de 2020*), **após a realização de estudos pelos componentes do Núcleo.** Inicialmente, o Professor Heron Abdon apresentou aos presentes os seguintes **informes**, referentes às sugestões e aos encaminhamentos feitos na Reunião do NDE de 09 de outubro de 2020: (a) Informe sobre a deliberação do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé) acerca do encaminhamento feito anteriormente pelo NDE, no sentido da análise da possibilidade de “*apoio dos residentes do CAJUFF em disciplinas teóricas ou práticas, atuando em conjunto com os professores das disciplinas*”. Em reunião realizada em 09 de novembro de 2020, o corpo docente da referida Pós-Graduação decidiu no seguinte sentido: “*considerando o encaminhamento feito pelo NDE, nos termos abaixo, o corpo docente da Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, conforme o Regulamento e o Currículo do Curso, decidiu que os residentes*

jurídicos, além do atendimento jurídico realizado no Cajuff, podem somente auxiliar os professores nas disciplinas de Estágio e/ou de Prática, quais sejam, as disciplinas de Estágio Supervisionado e/ou Laboratório de Prática". A ata da reunião foi encaminhada por e-mail aos membros do NDE. (b) Quanto à análise da *"possibilidade de que os discentes do curso de Direito de Macaé continuem cursando disciplinas optativas dos Departamentos da Faculdade de Direito de Niterói, conforme oferta de vagas dos referidos Departamentos"*, a questão será incluída na pauta da próxima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, que ocorrerá em 04 de dezembro de 2020. (c) Quanto à sugestão de *"formação de Grupos de Trabalho, para que os professores do MDI, no âmbito de suas respectivas áreas, desenvolvam estudos sobre a possibilidade de modificação da grade curricular do curso, de forma a compactar as disciplinas obrigatórias, transferindo-se a carga horária remanescente para disciplinas optativas"*, o encaminhamento foi feito ao Departamento de Direito de Macaé (MDI) que, após deliberação, na Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, decidiu pela formação dos seguintes GT's: Teoria do Direito, Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas (conforme Determinação de Serviço MDI nº 018, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 19/11/2020). **As demais sugestões apresentadas na Reunião do NDE de 09 de outubro de 2020 foram colocadas novamente para debate.** (d) auxílio de professores voluntários; (e) auxílio de estudantes de mestrado e doutorado da UFF em estágio docência; (f) transformação de 40% do curso em modalidade EAD; (g) redução da entrada de discentes no curso para 1 (uma) entrada anual. Sobre o item (d), o Prof. Carlos Victor informou que a Resolução nº 531/2014 do Conselho de Ensino e Pesquisa aborda o tema. Sobre o item (e), o Prof. Carlos Victor informou que as normativas que regulamentam o "estágio docência" no âmbito do PPGDIN, PPGSD, PPGJS e PPGDC não apresentam vedação quanto ao seu exercício em outros Cursos de Direito da UFF. Sobre o item (f), deliberou-se, em caráter propositivo, para buscar informações e ferramentas para uma futura implementação, pelo encaminhamento ao Departamento de Direito de Macaé para que este consulte a PROGRAD sobre: (I) o funcionamento, modus operandi e possibilidade de implantação nesse momento dos normativos que viabilizam a adoção do EAD limitado a 40% nos cursos presenciais; (II) a necessidade de aquisição de pessoal para o desenvolvimento das atividades de tutoria que a Portaria nº 2117/2019 e o instrumento de reconhecimento de curso do MEC fazem referência. Sobre o item (g), o Professor Paulo Brasil Dill informou que a possibilidade existe em decorrência de questões orçamentárias, infraestrutura, corpo docente e corpo técnico, bem como ajuste à demanda em face da evasão. Ainda sobre o item (g), a Professora Letícia Leidens sugeriu

que o MDI consulte o ICM e outras instâncias competentes sobre o efetivo interesse da entrada anual de alunos. A sugestão foi colocada em votação. O Professor Paulo Brasil Dill votou contrário à consulta ao ICM porque ele não faz parte das instâncias competentes. O Professor Heron Abdon, Professor Camilo Carneiro e Professor Carlos Victor acompanharam o Prof. Paulo Brasil Dill. Sendo assim, ficou deliberado encaminhamento ao MDI para que este consulte instâncias competentes sobre o efetivo interesse da entrada anual de alunos.

- 2) **Análise do item 28 da Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, de 10 de setembro de 2020 (solicitação dos discentes da Turma 2018.1, 5º período, de quebra de pré-requisito coletiva, para que possam cursar a disciplina MDI00182 – DIREITO CIVIL: REAIS I concomitantemente com o pré-requisito, MDI00177 – DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPÉCIE).** A proposta inicial era o oferecimento de curso de férias, mas, segundo informação passada no Fórum conjunto dos Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento, realizado em 24/11/2020, e posteriormente confirmada através de envio de e-mail à PROGRAD, **não está prevista a realização de curso de férias em 2021.**
- 3) **Estabelecimento do Calendário de Reuniões Ordinárias do Núcleo Docente Estruturante para 2020.2.** Foram definidas as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias do NDE: 05/02/2021; 05/03/2021; 09/04/2021; 07/05/2021. As reuniões serão realizadas às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*.
- 4) Registrou-se que a presente ata será encaminhada por e-mail aos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do NDE presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16:25h

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
Coordenadora do Curso

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905

Docente titular

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE nº 1228125
Docente titular

Heron Abdon Souza – SIAPE nº 1046508
Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397
Docente titular